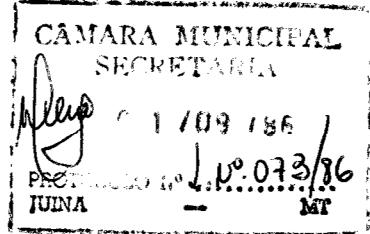


L E I Nº 073/86.



"Declara de Utilidade Pública a
Associação de Desenvolvimento"
Comunitário São José - Município de Juína."

O Prefeito Municipal de Juína, Estado de "Mato Grosso,

Faço saber que a Câmara Municipal de Juína Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública para todos os efeitos legais, a entidade denominada Associação / de Desenvolvimento Comunitário São José - A. D. C. S. J., com sede na Vila São José, neste Município de Juína - MT.

Art. 2º - Enquanto cumprir as finalidades / culturais e filantrópicas, fará jus às prorrogativas inerentes a esta concessão.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína -/ MT., em 25 de Agosto de 1.986.

Orlando Pereira

Prof. ORLANDO PEREIRA
Prefeito Municipal de Juína.